

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

MATO GROSSO

LIVRO Nº 2-JY

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- LOTE Nº 16 DA QUADRA 04, SITUADO NA RUA SÃO LUIS, BAIRRO SÃO JOÃO DOS LÁZAROS, MUNICÍPIO DESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 260,82M2, CONFIGURAÇÃO DE UM QUADRILÁTERO IRREGULAR, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com o lote 17; Ao Sul, com o lote 15; A Oeste, com a rua São Luiz, e a Leste, com o lote 76. **CAMINHAMENTO:** O MP1-acha-se no alinhamento da rua São Luis e no vértice do lote 17. O MP2 acha-se ainda no alinhamento da rua São Luis, a 6,75 metros do MP1, com o rumo magnético de 41954'NE no vértice do lote 15. O MP3 acha-se a 40,70 metros do MP2; O MP4 acha-se a 6,80 metros do MP3 e a 38,60 metros do MP1. Ângulos internos: MP1 - 89915; MP2 90925; MP3 71920; MP4 109900. **PROPRIETÁRIO:-** JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão de Bens com SEBASTIANA ROSA DA SILVA, lavrador, residente na Rua São Luiz, 199, nesta Capital, RG. 128.664-MT, CIC. 380.685.676-15. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-2-27.273, fls. 140, do livro nº 2-DA, em 15-07-1983 no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1999. Eu, fora da Lei de Arns Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-01- 58.530 - **TRANSMITENTE:-** JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, filho de José Rodrigues Torres e de Aides Alves Ferreira, lavrador, residente à rua São Luiz, nº 199, bairro São João dos Lázarus, nesta Capital, portador do CIC. 380.685.676-15 e da carteira de identidade RG. nº 128.664-SSP/MT, e sua mulher SEBASTIANA ROSA DA SILVA, brasileira, casada, filha de Virgínio José de Souza e de Belasvina Maria de Jesus, do lar, residente no mesmo endereço acima, portadora do CIC: 209.611.461-69 e da Carteira de Identidade RG. 154.857-SSP/MT, casados sob o regime de Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515 de 26-12-77. **ADQUIRENTE:-** HITRIO REIS DE FARIA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Benedito Anselmo de Faria e de Dometila Inacia de Faria, bancário, residente à rua São Luiz, nº 187, bairro Lixeira, nesta cidade, portador do CIC. 275.842.671-49 e da Carteira de Identidade RG. 0133912-5-SSP/MT, expedida em 23-03-94, declara ser casado com JOANIR BARBOSA LIMA DE FARIA, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515 de 26-12-1977. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 32/33, do livro 547, em 12-08-1994, pela Tabelião Nizete Asvolinsque, e extraída por Certidão datada de 03-02-99, pela Tabelião Substituta Neizil Asvolinsque, nas notas dos Serviços Notariais e Registrais do 2º Ofício desta Capital. **VALOR:-** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **CONDIÇÕES:-** Os Outorgantes Vendedores declararam na Escritura, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei nº 1.958 de 09-09-82 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 716,17 em 28-09-98, na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1999. Eu, fora da Lei de Arns Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 58.530 - **TRANSMITENTE:-** HITRIO REIS DE FARIA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Benedito Anselmo de Faria e de Dometila Inacia de Faria, bancário, residente à rua São Luiz, nº 187, bairro Lixeira, nesta cidade, portador do CIC 275.842.671-49 e da Carteira de Identidade RG 0133912-5-SSP/MT, expedida em 23-03-94 e sua mulher JOANIR BARBOSA LIMA DE FARIA, brasileira, que declarou ser casada, filha de João Paulo Barbosa Lima e de Geraldina de Lara Lima, comerciante, residente no mesmo endereço acima, portadora do CIC n.º 275.842.671-49 e da carteira de identidade RG. n.º 415.559-SSP/MT, expedida em 16-11-1998, declararam serem casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26-12-1977. **ADQUIRENTE:-** JOAQUIM FELISBINO DE FARIA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Messias Felisbino de Faria e de Carmelita Maria de Jesus, comerciante, residente na rua São Luiz, nº 199, bairro Lixeira, nesta cidade, portador do CIC n.º 168.683.319-91 e da Carteira de Identidade RG n.º 396.991-6-SSP/PR, expedida em 16-05-1979, declarou ser casado com ROSA SILVEIRA DE FARIA, sob o regime de comunhão universal

de bens, antes da vigência da Lei 6.515 de 26-12-1.977. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 084/085, do livro n.º 708, aos 23-04-1999, nos Serviços Notariais e Registrais do 7º Ofício desta Capital, pela Tabeliã Substituta Neizil Asvolinsque. **VALOR:-** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES:-** Os Outorgantes Vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluídos nas exigências da Lei n.º 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 644,54, aos 11-05-99, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Cuiabá, 15 de Junho de 1.999. Eu, João de Deus, Oficial que a fiz datilografar e conferi.

JNS/

AV-03- 58.530 – PENHORA - Conforme Certidão, datada de 25/10/2018, expedida pelo Juízo da Terceira Vara Especializada Direito Bancário da Comarca de Cuiabá-MT, assinada pela Srª Darlene Miranda - Gestora Judiciária, e em cumprimento a respeitável decisão datada de 21/09/2009, assinada pela Exmª Srª Drª Adair Julieta da Silva - MMª Juíza de Direito, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - registrados sob nº 3896-19.1998.811.0041, distribuído em 30/04/2008, (apenso: 1913/2008), tendo como Autor: BANCO BANORTE S/A e Réus: JOANIR BARBOSA LIMA DE FARIA - CPF nº 314.060.921-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 187, Bairro: Lixeira em Cuiabá-MT e HITRIO REIS DE FARIA, CPF nº 275.842.671-49, fica penhorado o imóvel objeto de matrícula. Em R\$ 68,53 - Selo digital BFU 30424. Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2019. Eu, João de Deus, Oficial que o fiz digitar e conferi.

mf

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,18

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR